



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYR CASTRO.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.695

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1961

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto de 23 de junho do corrente ano, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Paungarten, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Governo, vago com a exoneração a pedido de Alexandrina dos Reis Cantanhede.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de Setembro de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Heliana Francisca da Silva Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Governo, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de Setembro de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAES FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. PERICLES GUNDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, REFRIGERAÇÃO E ÁGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Responsabilidade pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. ANSELMO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANILDO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Dr. CAVALHEIRO DE MASCADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria da Glória Mello da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão M, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Alice Tavares Paiva, no cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Carícia Helena Sarmento Ládslau, do cargo de professor de 2a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEÇÃO I

ASSO DE PESSOAS

EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decretos de nomeação e tornando sem efeito de 4/9/61. Despachos do exmo. Sr. Governador, em 19 e 20/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decretos de exoneração, nomeação, efetivação, equiparação, sem efeito e licenças de 14/6, 8, 11, 22 e 23/8 e 4/9/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Relação de salário família, em 12, 14, 15 e 18/9/61.

SEÇÃO II

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEÇÃO IV

SEÇÃO V

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS:

Anual Cr\$ 1.000,00
Semestral " 500,00
Número avulso .. " 5,00
Número atrasado .. 6,00

Estados e Municípios:

Anual Cr\$ 1.500,00
Semestral " 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano

PUBLICIDADES:

1 página de contabilidade, uma vez — Cr\$ 3.000,00.
1 página comum, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.
Por mais de duas vezes — 10 % de abatimento.

Mais de cinco vezes — 20% de abatimento.

O centímetro por coluna — Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face de papel devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornarão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Léa Costa Castiel, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Ivonilde de Farias Bittencourt, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Regina Coeli dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Nilda de Oliveira Bentes, para exercer interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Yolanda Lopes Lucas, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de setembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Luiza Coelho, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado nas Escolas Reunidas de Terra Firme, 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de junho a 21 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Ana Rodrigues da Silva Alves, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença repouso a contar de 17 de junho a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 a Maria José Alves da Hungria, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de João Coelho, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de julho a 28 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Rosalba de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Igarapé-Açu, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de junho a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Regina Coeli Santos, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Nilda de Oliveira Bentes, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Esther Porto, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Lourdes Motta de Bórborema, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Leonor Assaiag de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto a 20 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Tereza Noronha Koury, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Ponta de Pedras, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de julho a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Odete Barbosa de Aragão, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado nas escolas reunidas Dr. Paes de Carvalho, na Vila de Mosqueiro, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de julho a 20 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Esperança de Lima Duarte, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de julho a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nair Bispo de Araújo Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de junho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Lúcia Amorim do Espírito Santo, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 18 de junho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Neide Barbosa Cruz, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Nazaré Picanço de Andrade, no cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Heloisa Schusterschitz, no cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Geny Rodrigues dos Santos, no cargo de Escriturário, padrão G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Odete de Moura Carneiro, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Francisca da Silva Nunes, do cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 14 de abril de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otília Bogêa de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virginia Nazaré Pinto Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Ferreira de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otília Bogêa de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão E, lotada em Escola do Subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Quiteria Rocha Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com edição diária e uma circulação total de mil exemplares.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o sr. Secretário de Estado do Governo.
Em, 19/5/61.
Petições:

N. 0491, de Guaracy dos Reis Alcântara, efetiva no cargo de professora de 3a. entrância, padrão H, lotada no Grupo Escolar Cornélio de Barros, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço — Ao exame e parecer do DSP.

N. 0478, de Romulo Soares, Coletor de Rendas do Estado, lotado na Coletoria de Breves, solicitando aposentadoria — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0481, de Madalena Basalo Bitencourt, professor de 3a. entrância, padrão H, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional — Deferido, de acordo com os pareceres. Ao DSP.

N. 0482, de Pedro Raimundo Rodrigues, Sinaleiro de 2a. classe da Delegacia de Trânsito, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0480, de Marisa de Jesus Alves e Silva, professora estadual, padrão A, contando 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0485, de Maria Raimunda da Silva Luz, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0484, de Margarida Cida de do Nascimento, professora, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, de acordo com os pareceres. Ao DSP.

Em, 20/5/61.

Petições e Ofícios:

N. 0490, de Raimunda Vieira Mourão, professora de 2a. entrância, padrão D, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0489, de Orlando Mariano Guerreiro Calvino, Motorista, contando mais de 5 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo sua efetividade no referido cargo. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0483, de Maria de Nazaré Cunha Pastana, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0486, de Maria dos Prazeres Almeida da Paixão, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, de acordo com os pareceres — Ao DSP.

N. 0487, de Ana Freitas da Silva, extranumerário equiparado do Crianato Antônio Lemos, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0636, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Nagib Jorge Hage, solicitando sua efetividade no cargo de Médico Clínico do Centro de Saúde n. 2, contando mais de 5 anos de serviço prestado ao Estado. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0631, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de José Rodrigues da Silva, ocupante efetivo do cargo de Polícia Sanitário, classe H, contando mais de 35 anos de serviço público, requerendo sua aposentadoria. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

A pressão de ruptura corresponde ao aparecimento de uma trinca longitudinal, com o correspondente vazamento de água. Entretanto, tão logo esta pressão deixe de atuar, o tubo readquire sua estanqueidade, sob ação de percentagem (este fato pode ser facilmente verificado na ocasião de ensaios dos tubos).

Peças especiais:

As peças especiais que eventualmente forem necessárias, como curvas, tees de ventosa, tees de descarga, tees de inspeção, fechos (para união de dois trechos de assentamentos ou mesmo para possibilitar a colocação das demais peças especiais em seus locais exatos) etc., serão fabricadas em sidero concreto constituídas por uma camisa de aço revestida interna e externamente por concreto armado. Seus preços serão objeto de orçamento.

2) Orientação técnica para confecção da junta.

3) O fornecimento de duas formas para moldagem do anel da junta.

4) Imposto de consumo de 2%.

Cimento 4,3 kg. por tubo

Areia 0,063 m3 por tubo

Pedra 0,085 m3 por tubo

2) As eventuais despesas de armazenagem do material no cais de Santos.

A título indicativo, de acordo com o item B do parágrafo II do edital, anexamos uma fatura pró-forma do frete marítimo. Quanto ao seguro, queremos informar que as quebras do material proposto deverão ser mínimas, e mesmo inexistentes por tratar-se de tubos de concreto perfeitamente protegido com extremidade de aço. Aliás, na Adutora de Maceió, os tubos semelhantes aos ora propostos, foram transportados por via marítima do Rio de Janeiro a Maceió praticamente sem quebras.

Prazo de validade do preço:

De acordo com o item C — parágrafo 2 do edital em referência: prazo de validade do preço unitário é de 60 dias a partir de 8.9.61. Após este prazo o preço apresentado será reajustado no caso de fixação de novo salário mínimo. A mão de obra representa 50% do preço unitário proposto acima, sendo portanto esta parcela reajustada na proporção do aumento do salário mínimo, sendo que o atual salário mínimo em São Paulo é de Cr\$ 9.440,00 mensais.

Prazo de entrega:

Nosso prazo de entrega em Santos é o seguinte:

Início, 45 dias.

Término, 120 dias.

Condições de pagamento:

Tendo em vista o edital não especifica condições de pagamento, e que o nosso preço só prevê

de orçamentos especiais em função de suas características particulares.

Juntas:

As juntas são do tipo Bonna. Os tubos possuem extremidades metálicas formando ponta e bolsa; o espaço anular entre a ponta e a bolsa é preenchido com corda alcatroada fortemente socada e chumbo cordado fortemente rebatido. Ao redor destas extremidades é moldado um anel de concreto armado.

Preço Unitário:

Nosso preço por metro de tubo para o material posto no cais de Santos é de dezesseis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16.500,00) por metro linear.

Este preço inclui:

1) O fornecimento do seguinte material para confecção da junta: 2,90 kg. por tubo
Corda alcatroada 7,10 kg. por tubo
Chumbo 1 peça por tubo

2) Orientação técnica para confecção da junta.

3) O fornecimento de duas formas para moldagem do anel da junta.

4) Imposto de consumo de 2%.

Cimento 4,3 kg. por tubo

Areia 0,063 m3 por tubo

Pedra 0,085 m3 por tubo

Este preço exclui:

1) O fornecimento do concreto para confecção do anel da junta.

O consumo de matérias primas por junta é o seguinte:

Cimento 4,3 kg. por tubo

Areia 0,063 m3 por tubo

Pedra 0,085 m3 por tubo

reajuste em caso de alteração no salário mínimo, propomos as seguintes condições de pagamento, a fim de que possamos nos garantir quanto aos preços de matérias primas.

30% do valor total do contrato no ato da assinatura do mesmo.

65% do valor total do contrato em parcelas proporcionais a cada lote de tubos aprovados pela fiscalização em nossa fábrica e embarcado em navio em Santos, contra apresentação das respectivas faturas.

5% do valor total do contrato após realização do ensaio da adutora; no caso deste ensaio não ser realizado em um prazo de 90 dias após o último embarque de tubos, esta quantia ser-nos-á devolvida no fim deste prazo.

Proposta da Firma Armco Tubos S/A.

A Armco Tubos S/A com sede à Praça Pio X, 99 1o. andar Rio de Janeiro, e fábrica à Estrada João Paulo, 980 — Honório Gurgel, Estado da Guanabara, atendendo ao Edital de Concorrência Pública n. 001/61, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de tubos de aço soldados, de conformidade com as seguintes especificações:

1 — Matérias Primas:

1.1. — Chapas — laminadas a quente, de aço doce, de procedência da Companhia Siderúrgica Nacional, e de acordo com as características normais de laminação dessa usina.

1.2. — Eletrodos em rolos e eletrodos protegidos — em conformidade

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE ÁGUAS

Seção de Expediente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N. 001/61

Proposta da firma S/A Industrial de Tubos (Sitabos)

Características:

1) Um cilindro de concreto centrifugado vibrado protendido longitudinalmente; a superfície interna do tubo é pois perfeitamente lisa, permitindo adotar nos cálculos de vagão um valor $C=120$ na fórmula de Williams-Hazen (este valor só tende a melhorar com o tempo). Além disto, o concreto centrifugado é perfeitamente estanque, e a pretensão longitudinal evita a formação de eventuais fissuras transversais no tubo.

2) Uma percentagem de aço tipo patenting 5mm, de alta resistência (ruptura superior a 140 kg/mm²); esta percentagem é obtida por enrolamento sob tensão uniforme de aço 5mm em volta do cilindro centrifugado, após a cura deste.

3) Um revestimento de concreto pervibrado (a mais de 6.600 períodos por minuto), o que garante a perfeita estanqueidade deste concreto, e portanto proteção total do aço de percentagem.

4) Os tubos são pintados interna e externamente com duas mãos de inertol; tendo em vista as condições citadas no item C parágrafo I do edital de concorrência.

Suas demais características são:

Diâmetro interno	1.040 mm
Espessura do núcleo	60 mm
Espessura do revestimento	25 mm
Diâmetro externo	1.210 mm
Comprimento útil	5 m
Peso do tubo	3.630 kg
Pressão de serviço	45 mca
Pressão de ensaio	104 mca
Pressão de ruptura final	148 mca

— AVISO —

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tomamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efetivados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa imprimir rendimento melhor à coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos no sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

idade com a especificação Classe E 6010 da American Welding Society.

2.6. — Revestimento — será de acordo com as especificações holandesas já citadas sendo do tipo III externamente e tipo II internamente como segue.

Internamente:

Pintura primária a frio, seguida de uma camada de esmalte asfáltico aplicado a quente, por centrifugação.

Externamente:

a) uma demão de tinta primária aplicada a frio;

b) uma camada de esmalte de 3/32" de espessura aplicada a quente por processo mecânico;

c) tela de juta ou lã de vidro impregnado até saturação de esmalte, aplicado por processo mecânico;

d) uma camada de esmalte de 3/32" de espessura aplicada a quente;

e) uma demão de calação resistente a água, aplicada a pincel ou a pistola.

Nota:

Todos os tubos serão revestidos na fábrica até cerca de 15 cm de cada extremidade, a fim de permitir a soldagem no campo.

Material:

1.000 metros de tubo de aço soldados, com as seguintes características:

Diâmetro interno	40" (1016)
Espessura das chapas	1/4"
Peso por metro linear	204 kg
Peso por 1.000 metros	204.000 kg
Preço por metro linear	Cr\$ 13.955,00
(Treze mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	
Preço por 1.000 metros	Cr\$ 13.955.000,00
(Treze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros)	

Seções de tubos:

Os tubos poderão ser fornecidos em seções de 6,00m; 7,20 ou 8,40m de comprimento.

Condições de fornecimento:

Preços:

Os preços cotados entendem-se para material pôsto no Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Material para revestimento das Juntas:

Todo material necessário ao revestimento das juntas no campo e eventuais retoques, será fornecido pelo contratante.

Frete e taxas	Cr\$ 3.470,00 p/m. 1. de tubo
Taxas portuárias	Cr\$ 133,00 " " " "
Seguro e emolumentos	Cr\$ 81,40 " " " "
	Cr\$ 3.684,40 p/m. 1. de tubo

Os valores acima foram obtidos baseados nas atuais tarifas marítimas, portuárias e de seguro vigentes e não nos responsabilizamos por qualquer alteração futura que venha ocorrer.

Prazo de entrega:

200 m — 15 dias após o recebimento do pedido.

800 m — 30 dias após a fabricação dos primeiros 200 metros.

Condições de pagamento:

Em faturamentos parcelados a saber:

20% com o pedido.
50% após a conclusão da fabricação.

30% trinta dias após.

Validade da cotação:

As condições citadas na presente cotação são válidas por sessenta (60) dias, findos os quais estarão sujeitas a confirmação.

(Dia 22-9-61)

recebido pela proponente de acordo com as tabelas de consumo do material de revestimento de Barret.

Imposto de Consumo:

Não está incluído em nosso preço e será de 2% por conta de V. Sas.

Transporte:

O preço estimativo por metro linear de tubo, para o transporte do Porto do Rio de Janeiro ao Porto de Belém é:

APÓLICES EXTRAVIADAS

Para os devidos fins e efeitos, declaro haverem se extraviado os apólices de Seguros Pagamentos Limitados e Total de ns. 34.448 e 35.560, respectivamente, emitidas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) em meu nome das quais solicito emissão das segundas vias, ficando, portanto, os respectivos originais nulos para todos os efeitos.

Belém, 21 de setembro de 1961.
(a) Milton Ferreira do Nascimento.

Reconheço a assinatura supra de Milton Ferreira do Nascimento. — Belém, 21 de setembro de 1961. — Em testemunho H.P. da verdade. — O Tabelião: Hermano Pinheiro.

(Dia 22-9-61)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Relação de salário-família, despachados pelo Sr. Diretor Geral em 12/9/61.

Petições ns.:

5.007 — De Nelson Monteiro Macedo, servente do Grupo Escolar Camilo Ataíde, para seu filho Nelson Maria Monteiro Macedo, nascido em 5/12/1953, certidão n. 2.750, do Cartório de Curuçá, proc. 0333. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 16/9/61.

3.220 — De Maria Andrezinha de Moraes e Matos, professora da Escola Masculina de Terra Alta, Município de Curuçá, para Almlzes de Nazaré Moraes de Matos, nascidos em 1/3/1961, certidão n.

21.823, do 2o. Cartório da Capital, proc. 0742. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 8 de Setembro de 1961.

2.850 — De Doralice Souza Andrade prof. do Município de Anhangá, para seu filho Antonio Sérgio Souza de Andrade, nascido em 19/7/1961, certidão 8.980, do Cartório de Anhangá, proc. 0738. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 8/9/61.

1611 — De Ana Fernandes da Silva, funcionária pública no Município de Nova Timboteua, para sua filha Ediana Fernandes da Silva, nascido em 29/7/61, certidão n. 8.038, do Cartório de Peixe Bol, proc. 0740. — Despa-

chado pelo Sr. Diretor Geral em 8/9/61.

2543 — De José dos Santos Siqueira, 3o. Sargento da Polícia Militar do Estado, para seus filhos Juracema Barbosa Siqueira e Janilson Barbosa Siqueira, nascidos a 11/12/57 e 25/11/59, certidões ns. 83.649 e 83.648, do Cartório (2.º) da Capital, proc. 0744 (ambas). — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 8/9/61.

160 — De João Batista de Lima, servente do Hospital Juliano Moreira, para seu filho Roberto Santos de Lima, nascido a 21/5/61, certidão n. 101.732, do 3o. Cartório da Capital, proc. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 4/9/61.

x x x

Em, 14/9/61.

Petições ns.:

3360 — De Juracy Alves Vilhena, escriturário, padrão G, do Centro de Saúde n. 2, para Carlos Augusto Alves Vilhena, nascido, em 26/1/1961, certidão n. 81.490, do 2o. Cartório da Capital, proc. n. 0749. — Despachado pelo Diretor Geral, em 11/9/61.

3367 — De Maria Iolete Cordeiro Saldanha, prof. de 1a. entrância, padrão A, no município de Icoaraci, para Lauro Darcy Cordeiro Saldanha, nascido, em 24 de Setembro de 1960, certidão n. 18.237, do Cartório de Icoaraci, proc. n. 0748. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

2813 — De adenor de Souza Figueiredo, 3o. Sargento da Polícia Militar do Estado, para João Batista Gouvea Figueiredo, nascido em 4/8/1961, certidão n. 10.041, do Cartório de Soure, proc. n. 0747. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

3398 — De Inês de Azevedo Teixeira, professora estadual do Município de Nova Timboteua, para Maria Eliene Teixeira e Maria Izete Teixeira, nascidas a 13/11/1960, certidões ns. 3.029 e 3.030, do Cartório de Timboteua, proc. n. 0590. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

2939 — De Carlos Alberto Damasceno Flores, Escrivão de Polícia do SESP, para Luiz de Nazaré Oliveira Flores, nascido a 14/10/1960, do Cartório n. 74.431, do 1o. Cartório da Capital, proc. 0750. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 13/9/61.

3327 — De Ana Rodrigues da Silva, professora de 1a. entrância, padrão A, no Município de Marapanim, nom. em 3/9/1946, para Danildes Ana Silva Alves, nascida a 17/7/1961, certidão n. 9.188 do Cartório de Marapanim, processo n. 0755. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

3564 — De Maria Leite da Silva, professora de 1a. entrância, padrão A, do Município de Igarapé Açú, para Pedro Roberto Leite da Silva, nascido a 16/5/1961, certidão 4.429, do Cartório São Jorge do Jaboti, proc. n. 0756. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

x x x

Em, 15/9/61.

Petições ns.:

3357 — De Maria Rodrigues Conceição Araújo, professora de 1a. entrância, padrão A, do Município de Marapanim, para Adair da Conceição Araújo e Marialba Conceição, nascidos a 8/3/1961 e 19/9/1953, certidões ns. 9.781 e 5.320, do Cartório de Marapanim, processo n. 0766. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14 de Setembro de 1961.

2855 — De Maurícia da Silva

Nogueira, escriturária, padrão H. (SEEC), para Vanja Helena da Silva Nogueira, nascida a 24/7/61, certidão n. 103.484, do 3o. Cartório da Capital, processo n. 0772. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 19/9/61.

158 — De Isaac Braz do Nascimento, protocolista do DSP, para Ariolino Melo do Nascimento, nascido a 31/5/1961, certidão n. 103.583, do 3o. Cartório da Capital, processo n. 4911. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

3173 — De Walter Saldanha de Melo, 3o. Sargento da Polícia Militar do Estado, para Cleide Salomé Nascimento de Melo, nascida 18/1/1961, certidão n. 80.893, do 2a. Cartório da Capital, processo n. 0773. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

3612 — De Maria Madalena Vasconcelos Fernandes, professora Estadual do Município de Maracanã, para Isaura de Nazaré Vasconcelos Fernandes, nascida a 15/10/1960, certidão n. 315, do Cartório de Barcarena, processo n. 0771. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

x x x

Em, 18/9/61:

6001 — De Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, professora de 1a. entrância, padrão A, do Grupo Escolar Vasques Botelho, do Município de Marapanim, nom. em 3/2/1959, para Natilza Maria Santos Silva, Wilson Nonato dos Santos Silva, Mauriete dos Santos e Silva, Waldeek Antonio dos Santos e Silva, Nauriene Tereza dos Santos e Silva, Valdemir José dos Santos e Silva, Valdimar João dos Santos e Silva, Nildete Delfina dos Santos e Silva, nascidos respectivamente, em 31/7/1964, 12/4/1946, 29/5/1947, 11/11/1948, 21/12/1950, 12/12/52, 14/1/1953 e 8/6/1959, certidões ns. 4.038, 4.039, 4.040, 4.041, 4.042, 4.043, 4.044 e 5.524, do Cart. de Marapanim, proc. n. 0243. — Desp. pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

6002 — De Djanira de Azevedo Reis, professora, padrão A, do Grupo Escolar Augusto Olímpio, nom. em 24/2/1959, para Katia de Azevedo Reis, nascida em 30/10/60, certidão n. 96.832, do 3o. Cartório da Capital, processo n. 0762. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

6003 — De Amarília Leite Natália Branco, prof. de 1a. entrância, padrão A, no Município de Breves, nomeado, em 23/10/1957, para Antonio Branco Filho, Julio Eduardo Leite Natália Branco, Terezinha de Jesús Natária Branco e Francisco José Natária Branco, nascidos a 6/1/1953, 20/7/1957, 16/9/1948 e 13/3/1950, certidões ns. 856, 2.411, 255 e 257, do Cartório de Breves, processo n. 0754. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

6004 — De Pedro de Souza Ferreira, funcionário público estadual, no Município da Vigia, nomeado, em 31/1/1944, para Raimundo Erculano Ferreira, Maria Raimunda Ferreira e Maria Filomena Ferreira e Ana Rita Ferreira, nascidos a 26/9/1954, 6/5/1957, 17/9/1958 e 11/9/60, certidões ns. 1.499, 1.418, 1.560 e 1.707, do Cartório de Colares, processo n. 0767. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE****Coleta de Prêços**

EDITAL N. 32/61

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 10,30 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efetivada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05

Item	Especificação	Unidade
1	Capas rolamento trans.	Uma
2	Retentor pinhão	Um
3	Mangueira radiador	Uma
4	Correia auto	Uma
5	Tampa radiador	Uma
6	Bateria Delco 12 V. Caterpillar	Uma
7	Sealed — Beam 12 volts. 6012	Um
8	Cruzetas Cat. 3.707830	Uma
9	Feixes de mola 365685	Um
10	Parafusos 5/8x3	Um
11	Parafusos 5/16x3	Um
12	Retentor traz. 3681195	Um
13	Disco embreagem 381623	Um
14	Rolamento traz. ext. 382387	Um
15	Deslizador emb. 084B	Um
16	Jogo terminal direção	Jogo
17	Jogo pinos p/eixo	Jogo
18	Tubos flexível CAT-560	Um
19	Velas Champion I-ii	Uma
20	Jogo platinado 1924571	Jogo

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) Alcenor Moura, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

EDITAL N. 33/61

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 11,00 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efe-

tivada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05

Item	Especificação	Unidade
1	Jogo eixo diant. 3.856.629	Jogo
2	Juntas s/n.	Uma
3	Parafusos 3F 5108-P	Um
4	Porcas 1D 4720P	Uma
5	Parafusos 7H 3596	Um
6	Rolamento int. KD 120	Um

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) Alcenor Moura, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

EDITAL N. 34/61

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 11,30 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efetivada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05

Item	Especificação	Unidade
1	Porcas 1H 3606	Uma
2	Arruelas 3B 4509P	Uma
3	Correias em elos C	Metro
4	Gr. lona 5H 2309	Uma
5	Retentor 4F 4769	Um
6	Correia 5B 7168	Uma
7	Correia 4F 7956	Uma
8	Bicos hidráulicos 304	Um
9	Extensões flexível p/bomba	Um
10	Pino de transm. c/porca	Um
11	Pino mola 3.856.669	Um

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) Alcenor Moura, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

PREFEIRA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**Concorrência Pública 1/61**

A Comissão de Concorrência Pública infra assinada de conformidade com a designação feita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriximiná, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que no dia 5 de outubro de 1961, às 14 horas na rua Timbó, 1148, terá lugar a abertura, exame de documentos e leitura das propostas de Concorrência Pública 1/61.

1—A presente objetiva a aquisição do seguinte material:

Cabo de cobre nú 2/0 — 2 e 4.

2—Só poderão concorrer livremente com menção de seu endereços de comprovada idoneidade.

3—A proposta de cada concorrência deverá ser apresentada em duas vias, sem rasura determinando o preço unitário em algarismos e em envelope fechado.

4—A adjudicação caberá ao proponente que representar o menor preço e menor prazo de entrega.

5—O pagamento correrá à conta de verba a ser convencionada com o Governo Federal.

6—Fica reservado à Prefeitura de Oriximiná, o direito de anular a concorrência caso seja conveniente.

7—Qualquer outro esclarecimento os interessados dirigir-se-ão à Comissão de Concorrência.

Belém, 20 de setembro de 1961

Flávio Proença de Moraes

Presidente

Oscar Amílcar Miranda

Membro

(Dias 22/9, 3 e 4/10/61)

(*) **SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS**
Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco Rodrigues de Aguiar, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª Comarca, 770. Termo, 770. Município de Santarém e 1900. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limita-se ao Norte com o Igarapé da Morada Nova, ao Sul com José Ricardo, a Leste com a estrada do D.E.R. e ao medindo 750 metros de frente por 680 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 11 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 9 de Setembro de 1961.

(G. — Dias 12, 22/9 e 2/10/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Ilka da Silva Ferreira, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1ª Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito, com

as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita da Rodovia General Moura Carvalho, para onde faz frente, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia, pela direita com terras de quem de direito, pelo lado esquerdo com terras de João Ferreira da Costa e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

(T. 2180 — 12, 22-9 e 2-10-61)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

S A P S**CONCURSO PÚBLICO EDITAL**

De acordo com a Portaria n. 347 do DASP, publicada no DIÁRIO OFICIAL da União de 14.8.61, acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para Servente, até o dia 16 de outubro vindouro, nesta

Delegacia Regional, situada à rua Serzedelo Corrêa, n. 218, no horário de 7,00 às 13,30 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo as seguintes normas:

Sexo: Ambos

Idade: 18 anos completos e 40 incompletos.

Documentos: Serviço Militar (para candidato masculino), Situação Eleitoral e Carteira de Identidade (Polícia).

Provas: Português, Matemática e Habilitação Profissional.

Outras informações poderão ser obtidas na sede do Serviço no endereço acima.

Belém, 19 de setembro de 1961.

(a) José Emin, Delegado Regional.

(Ext. — 20, 21, 22 e 23/9/61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o dr. Atahual-

pa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco no exercício financeiro de 1958 para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de onze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 11.363,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 26-9-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 11 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos

Machado

Vice Presidente, no exercício da

Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21,

23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7,

11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 447.348,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16,

17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1,

3, 4, 5 e 6-10-61)

plona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 13.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos

Machado

Vice Presidente, no exercício da

Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16,

17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9;

1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo das seguintes importâncias: Dr. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 447.348,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16,

17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1,

3, 4, 5 e 6-10-61)

— ANUNCIOS —**EMPRESA DE ÁGUAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/A**

Assembléa Geral Extraordinária

Em cumprimento ao preceituado nos artigos 19 e 21 dos nossos Estatutos e o que determina o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convidados os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembléa Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1961, às 20 horas, em nossa sede social, sita à Avenida Padre Eutiquio n. 1.201 (atual), antigo 597, nesta cidade de Belém, capital deste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte, em conjunto com o digno Conselho Fiscal:

a) submeter à apreciação da Assembléa Geral e ao Conselho Fiscal a alteração a ser introduzida aos artigos 9.º (nono) e 21.º (vigésimo primeiro) dos nossos Esta-

tutos devidamente registrados na Meretíssima Junta Comercial deste Estado sob n. 784/59, e arquivados por despacho de 21/10/1959, em vigor, modificando o término de cada período de gestão de nossa Diretoria da data de 1.º (primeiro) de outubro de cada ano, para 31 (trinta e um de dezembro de cada ano, ficando consequentemente prorrogado o atual período da mesma, a encerrar-se na primeira daquelas datas para ser completado na seguinte;

b) o que ocorrer.

Belém, 20 de setembro de 1961.

(a) Ossian da Silveira Brito

Diretor-Presidente

(a) Francisco Pires Cavalcante
Diretor Comercial e Tesoureiro

(Dias 22, 26 e 27/9/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.452

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
RESOLUÇÃO N. 14/61
Processo P-72/61

Defere ao Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Fernando de Sá e Souza a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que, na forma das Resoluções n. 6/57, de 8/7/57 e 16/58, de 5/12/58 deste Egrégio Tribunal Regional, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases concedidas ao pessoal das secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios seguintes, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

considerando que, no presente processo o referido funcionário requer gratificação adicional de 30%, por haver completado 10 anos de serviço público no dia 4 de setembro do corrente ano;

considerando que o Serviço do Pessoal, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço do requerente, constante de seus assentamentos individuais, concluiu que o mesmo completou 10 anos de efetivo exercício em 4 de setembro de 1961, tendo direito à gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir do dia imediato;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conceder ao Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Fernando de Sá e Souza, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, a partir do dia 5 de setembro do ano em curso.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 20 de setembro de 1961.

Raymundo de Souza Moura
Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz
Aloysio da Costa Chaves
Juiz
Armando Artins Corrêa Pinto
Juiz
Oscar Nogueira Barra
Juiz
Cláudio Motta de Borborema
Procurador Regional do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 13/61
Processo P-71/61

Eleva a 30% (trinta por cento) a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus Anna Maria Chaves da Cunha, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6. . .

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que, na forma das Resoluções n. 6/57, de 8/7/57 e 16/58, de 5/12/58 deste Egrégio Tribunal Regional, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases concedidas ao pessoal das secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios seguintes, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

considerando que, no presente processo a referida funcionária requer gratificação adicional de 30%, por haver completado 10 anos de serviço público no dia 25 de julho do corrente ano;

considerando que o Serviço do Pessoal, à vista dos elementos com-

probatórios do tempo de serviço da requerente, constante de seus assentamentos individuais, concluiu que a mesma completou 10 anos de efetivo exercício em 25 de julho de 1961, tendo direito à gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir do dia imediato;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conceder à Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Anna Maria Chaves da Cunha, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, a partir do dia 26 de julho do ano em curso.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 15 de setembro de 1961.

Raymundo de Souza Moura
Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz
Aloysio da Costa Chaves
Juiz
Armando Artins Corrêa Pinto
Juiz
Oscar Nogueira Barra
Juiz
Cláudio Motta de Borborema
Procurador Regional do Trabalho

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Nestor Ribeiro Campos e Cecília Rodrigues Gonçalves, ele solteiro, natural do Pará, marítimo, filho de Francisco Ribeiro Campos e Maria Angélica Campos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Arcelino Gonçalves e Maria de Jesus Rodrigues Gonçalves, res. nesta cidade. João Barros e Maria de Lourdes Cardoso de Souza, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Emília Barros, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Avazio Cardoso de Souza e Ana Neves Cardoso de Souza, residente nesta cidade. José Gomes Bernardes e Maria de Lourdes Chaves de Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Plácido Gomes de Matos e Abigail Bernardes, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Partiliano Pires de Oliveira e Josefa Chaves de Oliveira, residente nesta cidade. Fábio Unger e Esther Alves Serruya, ele solteiro,

natural do Rio de Janeiro, filho de Pedro Unger e Rosa Unger, ela solteira, natural do Pará, comerciante, filha de Leão Serruya e Meriam Alves Serruya, residente nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 3045 — 15 e 22/9/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Benedito Vasconcelos e Maria Helena de Sousa, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de João Nascimento de Vasconcelos e Maria Madalena de Vasconcelos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimunda Barroso Souza, residente nesta cidade. Raymundo Nonato do Amaral Pinho e Maria Oneide Pinheiro do

Amaral, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raymundo Marques do Pinho e Almerinda Amaral de Pinho, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Bernardo Pires do Amaral e Maria Pinheiro do Amaral, residente nesta cidade. Manoel Antonio Lima de Melo e Aurora Mendes Pinto, ele solteiro, natural do Pará, pintor, filho de Paulo dos Santos Melo e Emília Lima de Melo, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Leite e Maria Mendes Pinto, res. nesta cidade. Benedito Pires da Silva Filho e Raimunda Jandira do Nascimento Souza, ele solteiro, natural do Pará, telegrafista, filho de Benedito Pires da Silva e Florentina Athayde da Silva, ela solteira, natural do Pará, func. municipal, filha de Raimundo Viana de Souza e Ana Maria do Nascimento Souza, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 3044 — 15 e 22/9/61)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Duljacy Espírito Santo Cardoso, oficial de Registro Civil e tabelião vitalício da Decima Segunda Circunscrição, freguezias de Irajá e Jacarapaguá, do Juízo da Sexta Zona do Estado da Guanabara.

Faz saber que estão se habilitando para casar: José Barbosa Torres e Marley Mucury Recio. Ele, natural de Recife, Pernambuco, nascido em 10 de outubro de 1940, solteiro, militar, residente em Belém, Pará, filho de Braulio de Torres Sidroni e de Alzira Barbosa Torres. Ela, natural deste Estado, nascida em 31 de maio de 1938, solteira, doméstica, residente na rua Camponesa, 31, filha de João Lopes Recio e de Waldyra Mucury Lopes. Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, acuse-o na forma da lei, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961. — Pelo Oficial, Frederico Lopez substituto.

Reconheço a firma Frederico Lopes—Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961—Emtestamunho da verdade (a) Aladino Neves.
T-3098 — Dia 22/9/61